



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 273/1990

DOA À ASSOCIAÇÃO DISTRITAL
DOS MORADORES DE
PARANGABA – ADMP, UMA
MÁQUINA DE ESCREVER.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15, da Resolução n.o 113, de 18 de janeiro de 1985, e o que consta do Processo n.o 4563/89.

RESOLVE doar à Associação Distrital dos Moradores de Parangaba – ADMP, uma máquina de escrever Lecxicon-80, marca OLIVETTI, número 753140, retirada de uso por ser considerada inservível.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de janeiro de 1990.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente
Nilo Sérgio Viana Bezerra – 1º Vice-Presidente
Tomás Antônio Brandão – 2º Vice-Presidente
Manuel Duca da Silveira Neto – 2º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 1990.